



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

19.09.2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 19 de Setembro de 2012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 15/08/2012 e 29/08/2012;
- b) Análise das contas do mês de agosto de 2012;
- c) Relatório de investimentos do IPMC.

Sob a Presidência da Conselheira Silvia, registrando as presenças dos conselheiros: Edmilson Reynaldo Trida Júnior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cassia Barbieri Alvarez, Silvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vânia Aparecida Lopes e Wilson Roberto Menezes.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Conselheiros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) As atas das reuniões dos dias 15/08/2012 e 29/08/2012 foram lidas e aprovadas por unanimidade.

O Conselheiro Wilson Roberto de Menezes se negou a assinar a Ata da Reunião extraordinária do dia 31 de Julho de 2012, ata esta que foi lida e aprovada na reunião ordinária do dia 15 de Agosto de 2012, ficando para



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

ser assinada em reunião posterior por necessidade de correções na redação, alegando o mesmo não concordar com a redação dada.

- b) Por unanimidade a aprovação das contas do mês de agosto/2012 foi postergada, aguardando a juntada de cópia da decisão judicial que levou ao pagamento do empenho ordinário nº 376/2012.

O Sr. Diretor Superintendente informou que os valores devidos pelos patrocinadores do IPMC (Prefeitura, Câmara, SAEC e segurados) referente ao mês de julho/2012 com vencimento em 15/08/2012 foram repassados integralmente ao instituto.

Em relação ao IMES/FAFICA, além dos valores referentes ao mês 03/2012 (Patronal, Fator moderador e Plano de Saúde), 04/2012 (Patronal e Plano de Saúde), 05/2012 (Diferença de Plano, Patronal e Plano de Saúde), 06/2012 (servidor, patronal, diferença de plano e fator moderador), 07/2012 (Patronal e Plano), relacionados anteriormente, os valores referentes ao mês 08/2012 (Patronal e plano de saúde) também não foram repassados. A dívida atual é de R\$ 405.533,85. A certidão será anexada a presente ata.

Os Conselheiros, por unanimidade, solicitaram que a Direção do IPMC notifique a Prefeitura de Catanduva sobre o deficit.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

- c) Os conselheiros tomaram ciência do extrato de investimentos do IPMC referente ao mês de agosto/2012.

Catanduva, 19 de Setembro de 2012.

Edmilson Reinaldo Trida Júnior

Gislaine Andreza Riva

Renato Aparecido Biagi, Secretário

Rita de Cássia Barbieri Alvarez

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Presidente

Vânia Aparecida Lopes

Wilson Roberto de Menezes